



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Serra - BA

Quinta-Feira, 18 de Abril de 2024 - Edição nº 639

SUMÁRIO

- ERRATA DA PORTARIA Nº 077/2024: "Colocar À DISPOSIÇÃO, o Servidor público municipal efetivo para prestar os seus serviços junto a Secretaria Estadual de Educação da Bahia, e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.bomjesusdaserra.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: EA9CD8886F-31D322B54E-8CEE17C8F2-01F6B0D241



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO**

ERRATA DA PORTARIA Nº 077 DE 18 DE JULHO DE 2023

Colocar À DISPOSIÇÃO, o Servidor público municipal efetivo para prestar os seus serviços junto a Secretaria Estadual de Educação da Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA SERRA - BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º - Colocar À DISPOSIÇÃO, a servidora pública municipal efetiva a Sra. **MIRAMAR BASTOS SILVA VILASBOAS ALVES**, inscrita no CPF sob o nº. 502.128.505-04, ocupante do cargo de PROFESSOR NIVEL II (CLASSE E), vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Bom Jesus da Serra – Bahia, para a finalidade de prestar seus serviços junto à Secretaria Estadual de Educação, para atuar na rede estadual de ensino, visando oferecer o ensino médio no âmbito da municipalidade, com ônus para este Município.

Art. 2º - A disposição da servidora será por tempo indeterminado e em caráter precário.

Art. 3º - Caberá a Secretaria Estadual de Educação efetivar a apresentação da servidora ao seu órgão de origem ao término da presente Disposição.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Serra – Bahia, em 18 de julho de 2023.

JORNANDO VILASBOAS ALVES
Prefeito Municipal